



Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo: nº <u>304/2021</u> <u>20/10/2021</u> Assinatura <u>Tereza Maria</u>	☒ Projeto de Lei	176/2021
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto de Decreto Legislativo	
		☐ Moção	
		☐ Indicação	
		☐ Requerimento	
		☐ _____	
A U T O R A: Vereadora: Flávia Porto da Mota Vasconcelos			
SR. PRESIDENTE			

Solicito a V. Ex.ª, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, o

Projeto de Lei:

“SOLICITO AO PODER EXECUTIVO APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE INICIATIVA LEGISLATIVA, A QUAL INSTITUI A SEMANA DO BRINCAR NO CALENDÁRIO MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sonora, Enelto Ramos da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que após apreciar o Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria desta Vereadora que subscreve, sancione e promulgue o **Projeto de Lei que visa instituir no calendário municipal a SEMANA DO BRINCAR**, a ser celebrado todo ano, no dia **28 de maio**. O Referido Projeto tem objetivo de desenvolver ações que contemplem toda a comunidade, nos diferentes espaços, fazendo com que os adultos compreendam a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças, já que para elas é inerente ao seu fazer. Entre os propósitos da instituição da Semana Municipal do Brincar estão: **estimular e valorizar o brincar, despertar a criatividade**, reconhecer a ludicidade como componente da cultura e da infância, resgatar brincadeiras tradicionais como forma de preservação do patrimônio lúdico da sociedade, incentivar o encontro intercultural e em torno das brincadeiras, entre outros. Portanto, solicita que o presente projeto de lei, anexo, seja sancionada e promulgada por Vossa Excelência.

Sonora/MS 20 de outubro de 2021.


Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Vereadora